



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.373

Dá provimento aos recursos interpostos por discentes que foram desligados de seus cursos, modalidade de ensino a distância.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 377ª reunião ordinária, realizada em 22 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na resolução CEPE nº 7.322, que aprovou as normas sobre desligamento na UFOP;

Considerando os pareceres dos colegiados de curso e da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.333, as quais analisaram estes recursos,

RESOLVE:

Art. 1º Dar provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes abaixo relacionados, que foram desligados de seus respectivos cursos, modalidade de ensino a distância, pela Portaria Reitoria nº 131/2018, em cumprimento à Resolução CEPE nº 7.322.

Recorrentes	Matrícula	Curso
ANA LUISA ESQUERDO LUZ	13.1.9948	ADMINISTRACAO PUBLICA
BRENO MENCALHA PEREIRA HORSTS DA COSTA	16.2.6327	MATEMATICA
BRUNA ALVES BICUDO	16.2.6718	ADMINISTRACAO PUBLICA
CAMILA MOREIRA ROSA	16.2.6598	ADMINISTRACAO PUBLICA
IRAN CLECIO GASPAR DE ARAUJO	13.1.5795	ADMINISTRACAO PUBLICA
JANAINA MIRANDA TEIXEIRA	16.2.6904	GEOGRAFIA
JONAS D'ALESSANDRO	16.2.6244	ADMINISTRACAO PUBLICA
MARILENE SANTANA BRITO	13.1.5813	ADMINISTRACAO PUBLICA
THAIS MORAIS FREIRE	16.2.6693	ADMINISTRACAO PUBLICA

Art. 2º Dar provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes abaixo relacionados, que foram desligados de seus respectivos cursos, modalidade de ensino a distância, pela Portaria Reitoria nº 131/2018, em cumprimento à Resolução CEPE nº 7.322, concedendo-lhes o primeiro semestre letivo de 2018 para a conclusão de seus respectivos cursos.

Recorrentes	Matrícula	Curso
BEATRIZ PORMANN DOMINGUES	13.1.5269	ADMINISTRACAO PUBLICA
GUSTAVO TAVARES DRUMOND	12.1.7799	PEDAGOGIA
VALERIA ARANDA MARTINS	13.1.7663	ADMINISTRACAO PUBLICA

Ouro Preto, 22 de março de 2018.



Hermínio Arias Nalini Júnior
Presidente em Exercício